



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 14.32, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Anexo II, Requisitos e atribuições do cargo, Nível Superior – Analista da Defensoria Pública, Analista Jurídico, **ONDE SE LÊ:**

▶ ANALISTA JURÍDICO:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

LEIA-SE

▶ ANALISTA JURÍDICO:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 02 de março de 2015.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior